



DECRETO Nº 6678/2024

Institui Nova Comissão de Seleção para escolha de Organizações da Sociedade Civil aptas a firmarem parcerias com a Administração Municipal e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Carandaí, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO as previsões do Decreto nº 4625-2018, o qual regulamenta a celebração de parcerias entre a Administração Pública Municipal e organizações da sociedade civil;

DECRETA

Art. 1º Fica instituída, a partir de 01.03.2024, nova Comissão de Seleção para escolha de Organizações da Sociedade Civil aptas a firmarem parcerias com a Administração Municipal, a qual passa a ser composta pelos membros abaixo nomeados.

I – Membros titulares:

- Presidente: Mariana Rosa de Carvalho Barbosa – ocupante do cargo de carreira de Auxiliar Administrativo;
- Eugênio Euzébio de Sousa – ocupante do cargo de carreira de Atendente de Saúde;
- Janaina Carla dos Santos Cunha - ocupante do cargo de carreira de Atendente de Saúde.

II – Membros suplentes:

- Eduardo Sávio de Paiva – ocupante do cargo de Contador;
- Aline Kelly Oliveira Faria - ocupante do cargo de Agente Administrativo;
- Gilmar Tavares de Souza - ocupante do cargo de Encarregado de Tesouraria.

Art. 2º Compete à Comissão de Seleção:

- Analisar os casos em que o chamamento público poderá ser dispensado ou inexigível;
- Elaborar editais de chamamento público;
- Conduzir o certame de chamamento público;
- Julgar as propostas apresentadas pelas entidades;
- Proceder à verificação dos documentos que comprovem o atendimento pela organização da sociedade civil selecionada dos requisitos da lei e do edital;
- Cumprir e fazer cumprir as demais determinações do Decreto Municipal nº 4625 de abril de 2018.

Art. 3º O membro da Comissão de Seleção deverá declarar-se impedido e

manifestar pela sua substituição por membro suplente, em processo de seleção, se:

- Tiver mantido relação jurídica com, ao menos, 1 (uma) das entidades em disputa, nos últimos 5 (cinco) anos.
- For parente do dirigente ou de membros da diretoria da entidade, inclusive de seus cônjuges ou companheiros, bem como se for parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

Parágrafo Único. O impedimento do membro se dará exclusivamente para o processo específico, mantido sua atuação nos demais certames.

Art. 4º Constatada quaisquer irregularidades na nomeação da Comissão de Seleção, todos os atos da mesma tomam-se nulos.

Art. 5º Para fazer jus às atribuições das funções assumidas, os membros titulares ocupantes de cargos de carreira perceberão a gratificação no percentual de 30% (trinta por cento) do nível 01 da Tabela de Nível e Vencimento da Lei do Plano de Cargos e Salários da Municipalidade, em conformidade com o § 4º, art. 72 da Lei nº 2295/2018, alterada pela Lei nº 2350-2020.

Parágrafo Único. A gratificação de que trata este artigo, em hipótese alguma será incorporada aos vencimentos dos servidores e não gerarão direitos para fins de abono pecuniário ou aposentadoria.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.03.2004, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 6640-2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 07 de março de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 07 de março de 2024.
Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.

DECRETO Nº 6679/2024

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

CONSIDERANDO o Decreto nº 6666-2024, que instituiu uma comissão especial para as festividades do centenário do Município;

CONSIDERANDO que após avaliação da Administração Municipal, ficou acertado a sua extinção no momento;

CONSIDERANDO que é lícito à Administração Pública revogar seus atos, com amparo no princípio da autotutela administrativa;

DECRETA

Art. 1º Por força deste Decreto, nos termos da conveniência e da oportunidade e dos princípios da administração pública, fica revogado, em seu inteiro teor, o Decreto nº 6666-2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTR
E-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 07 de março de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 07 de março de 2024. Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.

DECRETO Nº 6680/2024

O Prefeito Municipal, usando das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

DECRETA

Art. 1º Nomear novos membros do Conselho Municipal de Saúde (Gestão 2023/2025), ficando constituído conforme abaixo:

Representantes do Executivo Municipal



- Titular: Vanderléia Aparecida de Andrade Nascimento
Suplente: Neusa Maria Mendes
- Titular: Lorena Carvalho Biazuti
Suplente: Paulo Henrique Dias Campos
- Titular: Lorena Souza Caldeira Brant
Suplente: Alice Aparecida Tavares Costa

-Titular: Anna Flávia Rodrigues de Assis Bertolin

Suplente: Andreia Carla Damaceno Rodrigues

Representantes dos Trabalhadores da Saúde

- Titular: Marilene Ana dos Santos
Suplente: Maria Inês da Cruz Cabrera

- Titular: Marcio Valério Gomes Junior de Oliveira

Suplente: Edivaldo Augusto de Paulo

- Titular: Pedro Feres de Lima Moura

Alves

Suplente: Mariana Rosa de Carvalho

Barbosa

- Titular: Matheus Antoni da Silva Costa

Suplente: Isabela Faria de Souza

Costa

Representantes dos Usuários do SUS (Sociedade Civil):

- Titular: Pastor Jorge Nicodemos

Barbosa

Suplente: Pastor João Constantino

Mendes

- Titular: Adão Luiz Vieira

Suplente: Elizabeth Gonçalves Dias

- Titular: Paloma Anorita de Aquino

Suplente: Geralda Márcia de Aquino

- Titular: Elmaia Kene da Silva

Suplente: Stephânia Helena Rossetti

da Trindade

- Titular: Padre José Julião da Silva

Suplente: João Roberto de Aquino

- Titular: Sérgio Henrique de Miranda

Suplente: Carina Aparecida S. Ferreira

de Miranda

- Titular: Eliane Aparecida do Nascimento

Suplente: Carlos Alberto Lucas

- Titular: José Sebastião dos Santos

Suplente: Maria da Dores de

Vasconcelos Silva

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 6606-2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 07 de março de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 07 de março de 2024.

____ Rogério de Sousa Bertolin –
Secretário de Governo.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro Lei Nacional nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 6279/2023 e suas alterações, torna público a suspensão do Pregão Eletrônico nº 005/2024, processo de contratação nº 012/2024, edital nº 012/2024, cujo objeto é o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de consumo para uso médico-hospitalar utilizados em usos comuns e procedimentos entre as Unidades Básicas de Saúde, conforme especificação contida no Anexo I deste Edital, considerando os pedidos de impugnação e esclarecimentos apresentados pelas empresas MED SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS LTDA e JANETE LOPES SOARES. O mesmo será republicado em nova data após análise e respostas dos questionamentos apresentados. Para informações: pelo Telefone: (32) 3361-1177 ou e-mail: licitacao@carandai.mg.gov.br. Fabiano Miguel Tavares Campos – Pregoeiro Oficial – Portaria 486/2023.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata de Registro de Preço nº: 0037/2024 Credor: 31.343.456 BRUNO JOSE SANTOS CNPJ: 31.343.456/0001-88 Assinatura: 07/03/2024 Vigência: 06/03/2025 Processo: 000013523 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 51.551,70 (cinquenta e um mil, quinhentos e cinquenta e um reais e setenta centavos) Objeto: A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a contratação de empresa especializada em materiais de construção em geral, de acordo com as legislações vigentes.

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata de Registro de Preço nº: 0038/2024 Credor: 51.221.370 RODRIGO AUGUSTO CANDIAN VICTORETTI CNPJ: 51.221.370/0001-90 Assinatura: 07/03/2024 Vigência: 06/03/2025 Processo: 000013523 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 262.926,20 (duzentos e sessenta e dois mil, novecentos e vinte e seis reais e vinte centavos) Objeto: A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a contratação de empresa especializada em materiais de construção em geral, de acordo com as legislações vigentes.

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata de Registro de Preço

nº: 0039/2024 Credor: Caranaíba Materiais de Construção LTDA CNPJ: 00.667.293/0002-46 Assinatura: 07/03/2024 Vigência: 06/03/2025 Processo: 000013523 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 247.565,40 (duzentos e quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos) Objeto: A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a contratação de empresa especializada em materiais de construção em geral, de acordo com as legislações vigentes.

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata de Registro de Preço nº: 0040/2024 Credor: D LUX MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LIMIT CNPJ: 10.285.562/0001-82 Assinatura: 07/03/2024 Vigência: 06/03/2025 Processo: 000013523 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 307.785,80 (trezentos e sete mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos) Objeto: A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a contratação de empresa especializada em materiais de construção em geral, de acordo com as legislações vigentes.

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata de Registro de Preço nº: 0041/2024 Credor: INNOVAR COMERCIO E SERVIÇO LTDA CNPJ: 49.024.225/0001-77 Assinatura: 07/03/2024 Vigência: 06/03/2025 Processo: 000013523 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 26.476,60 (vinte e seis mil, quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) Objeto: A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a contratação de empresa especializada em materiais de construção em geral, de acordo com as legislações vigentes.

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata de Registro de Preço nº: 0042/2024 Credor: MAGALHAES INDUSTRIA E COMECIO EIRELI CNPJ: 17.403.267/0001-22 Assinatura: 07/03/2024 Vigência: 06/03/2025 Processo: 000013523 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 245.887,80 (duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos) Objeto: A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a contratação de empresa especializada em materiais de construção em geral, de acordo com as legislações vigentes.

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata de Registro de Preço nº: 0043/2024 Credor: POLYVIN PLASTICOS E DERIVADOS LTDA CNPJ: 41.664.871/0001-97 Assinatura: 07/03/2024 Vigência: 06/03/2025 Processo: 000013523 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 45.584,00 (quarenta e



cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro reais) Objeto: A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a contratação de empresa especializada em materiais de construção em geral, de acordo com as legislações vigentes.

AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Nacional nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 6279/2023 e suas alterações, torna público a abertura do Concorrência nº 002/2024, processo de contratação nº 008/2024, edital nº 008/2024, cujo objeto é a Contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em obras de execução do Projeto de drenagem pluvial que abrangerá a Praça do Terminal Rodoviário de Carandaí e ruas adjacentes, conforme especificação contida no Anexo I deste Edital. O mesmo ocorrerá no site <http://carandai.licitapp.com.br/> com início do recebimento das propostas: às 08h 00min do dia 11/03/2024. Término do recebimento das propostas: às 08h 45min do dia 11/04/2024. Início da sessão de disputa de preços: às 09h 00min do dia 11/04/2024, horário de Brasília. Para retirar o Edital e informações: site www.carandai.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@carandai.mg.gov.br. Matheus Henrique Rodrigues de Melo – Agente de Contratação – Portaria 486/2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PRC 099/2023 – TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2023

O Município de Carandaí – MG, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VI, do art. 43 da Lei 8666/93, HOMOLOGOU o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços n.º 011/2023, do tipo "MENOR PREÇO" e CRITÉRIO DE JULGAMENTO "MENOR PREÇO GLOBAL", cujo objeto é Contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada para construção de Quadra Poliesportiva na Escola Municipal Infantil Tia Catharina Puiatti, no município de Carandaí/MG, e ADJUDICOU o objeto licitado em favor da empresa Ventura Construções e Reformas EIRELI, em 05 de março de 2024, pela proposta mais vantajosa para esse Município no valor total de R\$ 686.656,48 (seiscentos e oitenta e seis mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos). PREFEITO MUNICIPAL, Washington Luis Gravina Teixeira